



ATA DE REUNIÃO CODEMA		
Data: 05/09/2022	Horário de Início: 16h	Horário de Término: 17h05
Local: Google Meet		
Participantes:	Letícia de Alcântara Moreira (Setor de Gestão Ambiental) Selmo Toelho (Setor de Gestão Ambiental) João Paulo Bueno (Departamento de Educação) Rodrigo Natal da Rocha (Departamento Viação) José Acácio Bueno da Silva (Poder Legislativo) Juliana Furlanetto (Guardiões do Mogi) Alexandre Lopes (Fundação Rocha) Nelson José Antônio (CIDAS)	
Pauta	1) Requerimento 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 26. 2) Apresentação do levantamento e cumprimento dos requerimentos do ano de 2021, votação de quais serão os procedimentos a serem adotados. 3) Informes.	

A presente reunião foi realizada via Google Meet, e foi anunciada pelo aplicativo Whatsapp a todos os representantes do CODEMA com antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

R. Eng. Álvares Maciel, 190 - Centro, 394 – Inconfidentes/ MG



Para começar, Letícia apresentou a todos os presentes as pautas da reunião, sendo elas: Requerimento 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 26; Apresentação do levantamento e cumprimento dos requerimentos do ano de 2021, votação de quais serão os procedimentos a serem adotados e informes.

Seguindo, foi questionado se havia desejo para inserção de pauta, não havendo manifestações, a reunião foi iniciada.

Após iniciou as pautas:

- Requerimento nº 19: em nome de Luiz Xavier Pereira, com motivo alegado de raízes danificando o passeio, e os moradores são idosos. O indivíduo está localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, Centro, com altura aproximada de 3,5 metros, DAP de 22,92cm, da espécie Pitanga. Considerando a situação, após discussões, o requerimento foi aprovado, e a autorização emitida, isso porque, a árvore está em conflito com a rede elétrica e danificando a calçada.

- Requerimento nº 20: em nome de Maria Luzia de Pádua, o qual tratava de um pedido de substituição de 1 indivíduo arbóreo, localizado na Rua Vidal Barbosa, com o motivo alegado de ser uma espécie inadequada para a arborização, com altura aproximada de 3 metros, DAP de 15,55cm, da espécie Ficus. Após discussões, o requerimento foi aprovado e a licença emitida. No entanto, em diálogo com a última pauta, Letícia alertou que a referida requerente não havia cumprido um requerimento do ano anterior, no que diz respeito ao plantio, dessa forma, mesmo com a licença aprovada, a requerente só poderá retirar o indivíduo após cumprir o requerimento passado.

- Requerimento nº 22: em nome de Paulo C. G. Garcia, o qual tratava de um pedido de substituição, com motivo alegado de raízes danificando o passeio, o qual foi retirado para que pudesse ser refeito, localizado na Rogério Bernardes de Souza, Centro, com DAP de 22,59cm, altura aproximada de 3,5 metros e da espécie Pitanga. Após discussões, o requerimento foi aprovado, e a autorização emitida.

- Requerimento nº 23: em nome de Rita de Cássia Jacometi, o qual tratava de um pedido de substituição, com motivo alegado de a árvore ter secado. O indivíduo possui altura aproximada de 3 metros, com DAP de 17,51 cm, localizada na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, Centro, a espécie em questão, é uma quaresmeira (*Tibouchina granulosa*).



Considerando as características apresentadas e os sinais de morte do indivíduo arbóreo em questão, após discussões, o requerimento foi aprovado e a licença emitida.

- Requerimento nº24: em nome de Paulo Marcos Ferreira dos Santos, o qual tratava de um pedido de substituição, com o motivo alegado de ter-se construído recentemente uma garagem e a árvore está localizada no centro da mesma, o indivíduo possui altura aproximada de 7 metros, DAP de 16,24 cm e está localizada na Rua Marcos Daniel Batista de Faria, no Bairro Santa Luzia, a espécie em questão, não foi identificada. Considerando as características do pedido, os membros presentes, decidiram que o requerimento seria aprovado. No entanto, por se tratar de uma construção recente, e o indivíduo arbóreo não foi considerado um critério para a localização da garagem, o requerente deverá plantar 5 indivíduos nativos, como medida de compensação. A respeito da doação, não foi alterado, devendo o mesmo doar 10 mudas a este Conselho.

- Requerimento nº25: em nome de Joaquim Pinto Ribeiro, o qual tratava de um pedido de substituição, com o motivo alegado de risco de queda, o indivíduo possui altura aproximada de 7 metros, DAP de 30,57cm e está localizado na Rua Afonso Troyse, Centro, a espécie em questão é popularmente conhecida como Cepreste Mexicano/ Tule. Conforme visita in loco e as fotos apresentadas na reunião. Após discussões, observou-se que além do risco de queda, a espécie é inadequada para o local, tem causado danos à calçada e está em conflito com a rede elétrica. O requerimento foi aprovado, e a autorização emitida.

- Requerimento nº26: em nome de Antônio Braz, o qual tratava de um pedido de substituição de dois indivíduos arbóreos, com motivo alegado de risco de queda, os indivíduos possuíam altura aproximada de 10 e 15 metros, DAP de 44,58 e 54,41 cm, da espécie Uvaia e Azeitona, respectivamente, e estão localizados no Sítio Santo Antônio, no Bairro Monjolinho. Por se tratar de um sítio, antes da reunião, foi confirmado com o Setor competente se a propriedade estava localizada em área rural, o Setor de Tributação informou que se tratava de área urbana, dessa forma, prosseguiu-se com o requerimento para a reunião. Após discussões, o requerimento foi aprovado e a autorização foi emitida.

Tendo-se finalizada a pauta dos requerimentos, passou-se para a próxima pauta, sendo ela, o Levantamento do Ano de 2021, o qual trazia quais foram as medidas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

R. Eng. Álvares Maciel, 190 - Centro, 394 – Inconfidentes/ MG



compensação cumpridas e não cumpridas das autorizações emitidas ao longo do referido órgão pelo CODEMA. Letícia, apresentou quais foram aqueles que cumpriram, quais se comprometeram a cumprir nos próximos meses e aqueles que não haviam dado retorno sobre o plantio. Letícia informou que haviam três requerentes que não deram nenhum retorno a respeito do plantio, sendo eles: a Sra. Maria Luzia de Paula (Licença 03), a Sra. Selma Donizete Jacinto Maduro (Licença 11), e a Empresa Cláudio Bailoni Minérios. Após discussões, o CODEMA decidiu notificar novamente as requerentes Maria Luzia de Paula e Selma Donizete Jacinto Maduro, por se tratar de apenas 1 indivíduo arbóreo. No caso da Empresa Cláudio Bailoni, ficou decidido que a decisão seria encaminhada ao Órgão competente, haja vista que se trata do plantio de 200 indivíduos, o projeto foi entregue pronto ao requerente e não fora apresentado um novo cronograma, mesmo após tentativas de contato.

Por fim, não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada. Letícia agradeceu a presença de todos e informou que a presente ata será enviada no grupo do CODEMA no Whatsapp e será assinada pelos presentes assim que possível.

Assinatura dos presentes:

C O D E M A

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente